

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte

ATA**ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL**

Ao dia dez do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (10/02/2022), às 10 horas e 19 minutos, foi realizada de forma presencial e por meio de videoconferência, conforme determina o Decreto nº 40.546, de 20/03/2020, art. 2º, no Gabinete da Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal – Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º andar, a 87ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal – CONFAE, com a presença dos Senhores e Senhoras membros: Giselle Ferreira de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal; José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice-presidente do CONFAE; Francisco Grisólia Santoro, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Filipe Ferreira Guedes, Conselheiro Suplente, representante do Esporte Universitário; José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Vinicius LuisCyrillo de Lima, Conselheiro Suplente, representante da Paraesporte; Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas; Magda Thereza Ungarelli Miranda; Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; tendo a presença do corpo administrativo do CONFAE, da Sra. Yara Lopes Conde Martins, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; Jéssika Santos dos Reis, Chefe do Núcleo de Apoio ao Esporte; Suelen Maria Marques Silva, Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; com a participação do Subsecretário de Administração, Clemilton Rodrigues. A Presidente fez uso da palavra, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 87ª Reunião Ordinária do CONFAE, agradeceu a costumeira atenção e participação de todos, em seguida passou a condução da sessão ao Sr. Conselheiro José Antônio Soares Silva, que na condição de vice-presidente assumiu a presidência da 87ª Reunião Ordinária do CONFAE, na forma do Decreto 34.522/13 para todos os fins, atribuições, poderes e prerrogativas, seguindo com os trabalhos, passou a ler a pauta, que terá sequencialmente as apresentações dos assuntos e deliberações respectivas na forma que se segue: I. Abertura; efetivada às 10 horas e 19 minutos; II. Verificação do quórum; constatado no ato a quantidade presencial de membros e por videoconferência suficiente para abertura e deliberação; III. Justificativa das ausências; perguntado a DIGEFAE se havia alguma justificativa de ausência, se teve resposta negativa; IV. Aprovação da pauta e de informes gerais; submetida à pauta a deliberação foi aprovada na íntegra os cinco assuntos apresentados, e seguirá sendo deliberada na mesma ordem apresentada; V. Jogos Escolares do Distrito Federal – Conselheiro Marcelo Ottoline; com a palavra o conselheiro Marcelo Ottoline, informou que se trata de uma proposta sobre os jogos escolares que envolvem escolas públicas e particulares, com a participação de aproximadamente 25 mil estudantes do DF atendidos diretamente, sendo 14 etapas regionais e uma etapa regional que engloba todo o Distrito Federal, com a realização de 17 modalidades, inclusive paralímpicas, acontecendo no contra turno para que não atrapalhe os horários escolares, fez um resumo geral da significância dos jogos escolares realizados no Distrito Federal em sua 62ª edição, o Sr. vice presidente abordou o conselheiro fazendo vários apontamentos sobre os jogos e os itens a serem apoiados pelo FAE, sendo respondido que os recursos serão usados para o transporte interno, pagamento de arbitragem e demais contratações e itens constantes do projeto ora protocolado na SEL, foi perguntado ainda sobre a atuação do CIDs na realização das etapas regionais, sendo respondido que os centros executam papel importante na formação desses alunos competidores e que a SEE disponibiliza materiais e equipamentos esportivos para os treinamentos, bem como os professores com dedicação exclusiva para as aulas, informou ainda que os melhores atletas selecionados poderão pleitear os benefícios do Programa Bolsa Atleta e pediu urgência na análise do projeto esportivo ora protocolado, pois as ações se iniciarão no mês de março de

2022, sendo o valor solicitado no importe de R\$4.109.823,66 para execução do projeto pela Secretaria de Educação, exclusivamente para atender os jogos escolares do DF na fase regional, em seguimento a Sra. Diretora Yara Conde informou que o próximo da lista para análise de projeto é a Sra. Conselheira Carla Ribeiro, assim distribuído a mesma, em que o Sr. vice presidente pediu a máxima celeridade na análise do mesmo, direcionando o projeto para deliberação em reunião extraordinária, tendo em vista a urgência do pleito, no ensejo o conselheiro Marcelo Ottoline agradeceu a presença da secretária e presidente do CONFAE na participação dos jogos escolares nacionais de 2021; VI. Jogos Escolares Mundiais FISEC – Conselheiro Marcelo Ottoline; ainda com a palavra o conselheiro Marcelo Ottoline informou que o projeto tem previsão para acontecer no mês de julho de 2022, em que classificará cinco técnicos e atletas de quatro modalidades selecionadas para participar dos jogos escolares mundiais que acontecerão na Áustria, e espera-se a participação somente de estudantes de escolas públicas na competição mundial, com a participação de 71 alunos representando o Brasil no evento, e solicitou o valor de R\$905.216,28 para financiar o projeto, indagado pelo Sr. vice presidente a que se destinava o uso do recurso solicitado, sendo respondido que será sendo utilizado, para custear inscrição no valor de \$400 euros, alimentação, hospedagem e transporte, sendo questionado a legalidade pelo Sr. vice presidente sobre o pagamento de inscrições com recurso público em moeda estrangeira, em seguida foi dito que o processo ainda não tinha sido protocolado, entretanto seguindo a ordem de distribuição o mesmo foi direcionado para o conselheiro José Antônio para que seja efetuada análise e parecer opinativo, passada a palavra para a Sra. Conselheira Giselle, enalteceu a importância da participação nas reuniões do CONFAE das federações, sociedade civil, dentre eles os atletas, solicitando que sempre que possível sejam convidados, na oportunidade o vice-presidente deu boas vindas ao convidado do conselheiro Marcelo Ottoline, Felipe Rodrigues da Costa- Pós Doutor da Faculdade de Educação Física da UnB. Especialista em Dupla Carreira, passada a palavra ao mesmo, esse agradeceu ao convite e colocou a disposição do departamento de educação física da universidade para desenvolver parcerias futuras e a importância do funcionamento do Fundo de apoio ao Esporte na democratização do fomento dos recursos ao esporte do DF; VII. Apresentação da Nota Jurídica para utilização de recursos do Fundo para os Projetos da SEL: Educador Esportivo Voluntário e Academia Popular - Subsecretário Clemilton Rodrigues; o Sr. vice presidente fez apontamentos sobre a nota técnica e sobre o parecer da AJL constante dos autos, relatando a regularidade do pleito em usar os recursos públicos nos dois projetos, informando aos pares sobre a segurança e legalidade dos pedidos, em seguida passou a palavra ao Sr. Subsecretário Clemilton Rodrigues, fazendo um breve resumo de como os projetos irão transcorrer e como será feito os dois distintos chamamentos para a contratação das duas empresas que irão administrar os projetos apresentados e o que será contratado, como RH, equipe pedagógica, informou ainda que sobre o assunto, foi provocada a AJL da SEL para se manifestar, sendo elaborado o parecer constante do processo, que resumidamente deu uma resposta positiva da legalidade do uso do recurso público conforme solicitado, dando a segurança jurídica necessária para a viabilização da utilização dos recursos do FAE, na execução e implantação dos projetos esportivos apresentados pela SEL: Educador Esportivo Voluntário - EEV no valor R\$3.552.000,00, processo nº. 00220-00005516/2021-16 e Academia Popular no valor de R\$1.610.278,80, processo nº 00220-00005511/2021-93, tendo em vista que tais políticas públicas encontram-se amparadas na legislação pertinente, LC 326/2000, Lei 9.615/1998, Lei 13.756/2018 e Dec. 34.522/2013, a presidente ratificou a fala do Sr. Subsecretário e informou a necessidade do FAE apoiar a SEL com os projetos pois o esporte também é saúde e prevenção, agradeceu a todos pela confiança, em seguida o Sr. vice presidente colocou o assunto de pauta em votação, sendo aprovada a liberação dos recursos nos valores acima identificados para custear os dois projetos esportivos pelo período de 12 meses, com abstenção da presidente do conselho e da conselheira Magda Miranda; VIII. Panorama SUPERÁVIT – Conselheiro Luiz Barreto sugeriu uma reunião interna no decorrer da semana que vem com a participação do conselheiro José Antônio, o Subsecretário Clemilton e o conselheiro Luiz Barreto, para o alinhamento da apuração do SUPERÁVIT a se apresentado na reunião extraordinária, em seguida se fará uma reunião extraordinária para deliberar e finalizar a apuração concreta do SUPERÁVIT referente ao exercício de 2021, estimado em R\$52.000.000,00; com a palavra o vice-presidente José Antônio informou que esta sendo oferecido um curso pela SEL para instruir as Organizações das Sociedades Civil, sem fins lucrativos, tal qual as Federações Esportivas em funcionamento no DF, informando e capacitando os gestores sobre o novo sistema implantado pela SUBELE para pleitear o transporte de atletas e equipes via Programa Compete Brasília – PCB, como fazer uso do COMPETE, em seguida informou que a Corrida de Reis de 2022 terá sua data de realização

alterada, dizendo ainda que o PCB necessita de ser implementado em sua plenitude, orçamento e meios para incluir a hospedagem e a alimentação via apoio do FAE, em seguida informou que o projeto do censo desportivo intitulado de SIDESC foi concluído, e esta no gabinete para direcionamento e execução, tal projeto trata de uma pesquisa que será realizada nas 33 regiões administrativa do Distrito Federal através as Administrações Regionais por um sistema que será implantado pela SEL, e posteriormente serão ofertados aos dirigentes das OSC's dois cursos para atualização documental e elaboração execução, monitoramento e prestação de contas em projetos esportivos, a serem financiados pelo FAE, em conformidade com a previsão constante no QDD, solicitou o empenho de todos na assinatura na lista de presença e na Ata da reunião; sem mais nada a tratar agradeceu a presença de todos e determinou encerrada a reunião às 11 horas e 54 minutos.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA

Vice Presidente do Conselho
Conselheiro Titular e no exercício da presidência
Representante das Associações Federações
Desportivas do Distrito Federal

FRANCISCO GRISÓLIA SANTORO

Conselheiro Titular
Representante da Secretaria de Estado de Economia

JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO

Conselheiro Titular
Representante da Secretaria de Estado de Economia

MAGDA THEREZA UNGARELLI MIRANDA

Conselheira Titular
Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

MARCELO ROZEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA

Conselheiro Titular
Representante da Secretaria de Estado de Educação

FILIFE FERREIRA GUEDES

Conselheiro Suplente
Representante do Esporte Universitário

VINÍCIUS LUÍS CYRILLO DE LIMA

Conselheiro Suplente
Representante da PARAESPORTE -
Associação dos Representantes dos Esportes
para Pessoas com Deficiência

CARLA RIBEIRO TESTA

Conselheira Titular
Representante dos Atletas

SUELEN MARIA MARQUES SILVA

Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte

JÉSSIKA SANTOS DOS REIS

Chefe do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte

YARA LOPES CONDE MARTINS

Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA THEREZA UNGARELLI MIRANDA - Matr.0174832-7, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 11/02/2022, às 17:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA - Matr.0277251-5, Secretário(a) de Estado de Esporte e Lazer**, em 14/02/2022, às 12:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA - Matr.0266944-7, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 14/02/2022, às 16:26,



conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA RIBEIRO TESTA - Matr.0266938-2, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 14/02/2022, às 18:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS LUÍS CYRILLO DE LIMA - Matr.0241963-7, Professor(a) de Educação Básica**, em 15/02/2022, às 10:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ROZEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA - Matr.0211305-8, Gerente de Desportos**, em 15/02/2022, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FILIPPE FERREIRA GUEDES - Matr.0266941-2, Conselheiro(a) de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 15/02/2022, às 16:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GRISÓLIA SANTORO - Matr.500001-95, Assessor(a) Especial.**, em 15/02/2022, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO - Matr.0026019-3, Assessor(a) Especial**, em 16/02/2022, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JESSIKA SANTOS DOS REIS - Matr.0277852-1, Chefe do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 16/02/2022, às 15:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SUELEN MARIA MARQUES SILVA Matr.: 0280258-9, Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 16/02/2022, às 15:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **YARA LOPES CONDE MARTINS - Matr.0274677-8, Diretor(a) de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte**, em 16/02/2022, às 15:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **79932217** código CRC= **05FFF7E0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS, Quadra 4 Bloco A, Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º e 7º andares - CEP 70304-000 -

(61) 4042-1828

00220-00000148/2021-10

Doc. SEI/GDF 79932217